



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Aos vinte e cinco dias do mês junho de dois mil e dezoito, reúne-se este Legislativo na Sala de Sessões da Câmara Municipal, às dezoito horas, para a realização da primeira Audiência Pública do sexto período da segunda Sessão Legislativa, sob a presidência do Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior, que com as palavras de praxe, percebendo haver número regimental, declarou abertos os trabalhos. O Presidente determina que se faça a chamada, observando a presença de todos os Vereadores. Em seguida, informa que o objetivo da presente audiência é discutir o Projeto de Lei Ordinária nº 09/2018 que “*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências*”, passando a palavra ao Servidor Municipal Luiz Roberto Gonçalves de Figueiredo Filho explicando a obrigatoriedade de dar-se ampla publicidade ao processo de elaboração e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; solicita que seja marcada data para apresentação de prestação de contas por parte do Poder Executivo Municipal, referente ao ano de 2017 e o primeiro quadrimestre de 2018; explicou a metodologia, memória de cálculo e metas fiscais constantes no Projeto de Lei nº 09/2018, contando com a evolução da receita do ano de 2019 a 2021; informou que existe para suprir eventuais falhas no orçamento, o valor de R\$ 100.000,00 de contingência; expõe os métodos de elaboração, alteração e execução do orçamento municipal; sugeriu que seja feita alteração da legislação tributária municipal; finalizando coloca-se a disposição para esclarecimento de dúvidas. O vereador Marcelo Rodrigues de Freitas, após cumprimentar a todos, observa que a estimativa de arrecadação com IPVA teve aumento de quase R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e afirma que os vereadores precisam cobrar melhorias nas vias pavimentadas e sinalização de trânsito nas estradas rurais; finaliza sugerindo que o gasto com folha de pagamento dos servidores municipais é muito alto, atingindo quase 52% da receita e questiona se existe um plano de contenção de gastos neste sentido. O Servidor Municipal Luiz Roberto Gonçalves de Figueiredo Filho, explica que não há exageros na folha de pagamento e que a arrecadação municipal é muito baixa, pois a instabilidade financeira do país é grande, além dos governantes não estarem respeitando as determinações de repasse de receita (IPVA e ICMS, por exemplo); afirma que não há previsão de redução na folha de pagamento; sobre a manutenção das vias urbanas, informou que depende do repasse da alíquota referente ao IPVA por parte do Governo Estadual; finaliza afirmando que o Poder Executivo Municipal tenta fazer o melhor dentro das suas possibilidades financeiras. O Vereador João Batista de Moura Junior após cumprimentar a todos, questiona se o Poder Executivo Municipal pode mover ação de improbidade administrativa contra o governo estadual para receber a receitas retidas. O Servidor Municipal Luiz Roberto Gonçalves de Figueiredo Filho, concorda que a referida ação judicial pode ser movida, contudo segundo ele, o Governo do Estado pode alegar que não há dinheiro, pois desde o segundo semestre do ano de 2016 não é repassado recurso referente ao projeto “Saúde em Casa” que é destinado a compra de medicamentos. O Vereador João batista de Moura Júnior questionou se a reserva de contingencia é utilizada para suprir faltas de repasse. O Servidor Municipal Luiz Roberto Gonçalves de Figueiredo Filho informa que a reserva de continência é utilizada para remanejamentos orçamentários em casos de falhas no orçamento. O Vereador Rogério Ferreira dos Santos afirma que o Poder Executivo Municipal perde muito recurso financeiro por falta de fiscalização efetiva. O Servidor Municipal Luiz Roberto Gonçalves de Figueiredo Filho opina que a Secretaria Municipal de Fazenda é a que move a Prefeitura, porém é a que menos recebe investimento devido as leis tributárias “deterioradas”. O Presidente agradece aos esclarecimentos e a presença de todos na presente audiência. O Servidor Municipal Luiz Roberto Gonçalves de Figueiredo Filho agradece ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Fazenda por deixá-lo representar o Poder Executivo e apresentar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e finaliza informando que para setembro está prevista a discussão da Lei Orçamentária Anual – LOA. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavra-se esta ata que, se conforme, será assinada pelos edis presentes. Lima Duarte, 25 de junho de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE